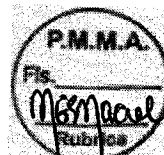




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Av. João de Paiva, s/n, Centro, Monte Alegre/RN
 CEP: 59182000 CNPJ: 14.570.953/0001-08



Solicitação de Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: **02.007 - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº Solicitação: **445** Data Emissão: **28/06/2022** Classificação: **Compra** Processo: **628.011/2022**

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de Recipientes Térmicos 2,5L que serão destinados para o Projeto de distribuição de sopa solidária, que inicialmente, está beneficiando 150 (Cento e cinquenta) famílias que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social no município de Monte Alegre/RN. A distribuição será realizada durante os meses de maio a dezembro/2022, 1 (Uma) vez por semana, 2 (dois) litros por família.

Justificativa:

A aquisição acima mencionada é de suma importância para que a sopa possa ser acondicionada num recipiente térmico apropriado. Esse programa é para um público específico do município, que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade social, uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Monte Alegre em parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Considerando o atual cenário vivenciado nos dias atuais, em que a fome é expressamente iminente entre toda a população brasileira, abarcando dessa forma também o município de Monte Alegre, o projeto vem complementar a alimentação diária de famílias que se encontram em extrema pobreza. O Brasil vive um momento de retrocesso diante dos programas sociais, trata-se de uma situação conjuntural, caracterizada pela convergência de uma série de processos políticos, econômicos e sociais mais de 116,8 milhões de pessoas estão em situação de insegurança alimentar ou passando fome no Brasil, segundo pesquisa feita em dezembro de 2020 pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan). Atualmente vivenciamos uma situação muito difícil no que diz respeito a extrema pobreza e vulnerabilidade social, diante da pandemia tão eminente ainda em todo o Brasil, precisamos criar condições enquanto setor público para amenizar os impactos desse terrível doença no nosso município. Diante do exposto, percebemos que uma alternativa viável para amenizar essa situação de fome identificada no município seria o projeto municipal da sopa, vale salientar que esse projeto irá atuar de forma complementar na alimentação de pessoas que se encontram em situação vulnerável. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) teve a iniciativa de amenizar o sofrimento sob amparo da LEI No 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

Art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

AÇÃO 2065 - Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica.
 FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0034109	Recipiente Térmico com capacidade de 2,5lt - Com duas alças, uma móvel para facilitar o transporte e uma fixa que ajuda a servir, além de bico móvel de maior fluxo para servir. Categoria isotérmica. Ideal para sucos e demais bebidas geladas e quentes.		150	Unid	0,00	0,00
Valor Total:						0,00

MARILIA MAIARA DA SILVA MACIEL ROCHA
 014.136.574-94
 Secretária Municipal Trab Habit Assistência Social

DESPACHO
 Encaminhado para o setor
 compras para conhecimento
 e providências.

Emitido por: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MACIEL
Cláudia Paiva de Araújo Leão
 Secretária Municipal de Administração